



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CONSERVEL LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **MARCIO LARA**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na Rua Itatiaia, nº 955, Bairro Providência, CEP: 35661-144, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.276-447 e inscrito no CPF sob o nº 567.628.366-15, e a Empresa **CONSERVEL LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 34/2018**, decorrente do Pregão Presencial 10/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei 8.666/1993, o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 34/2018, pelo período de 61 (sessenta e um) dias, compreendidos entre 01/11/2023 à 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 34/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2023.

CONTRATANTE

Marcio Lara

CONTRATADA

[Assinatura]

Evandro R. Silva
Procurador-Geral
OAB/MG 166.407

Sheila Bastos Gomes
Procuradora Adjunta
OAB/MG 92.095